

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrafão plástico de 20 (vinte) litros e Gás de Cozinha GLP de 13 Kg a base de troca, para suprir as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos Estados de Rondônia e Acre, durante o exercício de 2021.

### **II - Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de água mineral e gás de cozinha GLP, nas dependências das diversas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizadas na cidade de Porto Velho/RO e em Rio Branco/AC visando atender o consumo de magistrados, servidores, colaboradores e visitantes.

A aquisição de água mineral justifica-se pelo fato de que as condições climáticas das cidades da região norte, elevam o consumo de água, exigindo que a reposição de líquidos seja frequente para manter o organismo hidratado.

A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

### **III - Requisitos da Contratação:**

Fornecimento de água mineral:

- Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;
- Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;
- Substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

Fornecimento de gás de cozinha:

- Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

### **IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Lote 1 Porto Velho/RO			
Objeto	Unidade	Quantidade	Valor estimado
Água Mineral	Garrafão 20 litros	5000 (cinco mil)	26.000,00
Lote 2 Porto Velho/RO			
Objeto	Unidade	Quantidade	Valor estimado
Gás Cozinha GLP	Botija 13 kg	80 (oitenta)	7.568,00
Lote 3 Rio Branco/AC			
Objeto	Unidade	Quantidade	Valor estimado
Água Mineral	Garrafão 20 litros	900 (novecentas)	8.370,00
Lote 4 Rio Branco/AC			
Objeto	Unidade	Quantidade	Valor estimado
Gás Cozinha GLP	Botija 13 kg	12 (doze)	1.574,00

### **V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**



A aquisição está prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Valor total a ser licitado (lotes 1,2,3 e 4): R\$ 43.512,00 (quarenta e três mil quinhentos e doze reais).

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 04 (quatro) lotes distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que nem todos fornecedores de água mineral, dispõem de gás de cozinha, por se tratar de produto inflamável que requer controle e segurança na armazenagem para revenda, conforme Lei nº8.176 de 08/02/1991 e Resolução da ANP nº 51 de 30/11/2016.

**VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:**

A contratação não necessita de adequações por parte do Tribunal.

**IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

**X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XII – Mapa de Riscos**

O mapa de riscos encontra-se anexado ao ETP.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Hely Calixto da Cruz	CSILS	(assinado digitalmente)
2	José Rodrigues Centeno Gomes	CSILS	(assinado digitalmente)
3	Lislane Ribeiro	SA	(assinado digitalmente)
4	Fladson Ricardo Mendes dos Santos.	SA	(assinado digitalmente)